



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE APOIO JURÍDICO
2480-851 PORTO DE MÓS TEL.(244 - 499600-FAX 244 - 499601)

EDITAL

**JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO SUPRA:**

Torna público que nos termos das competências previstas no n.º 4 do art. 49º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, e no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o Município de Porto de Mós vai proceder à limpeza e manutenção duma faixa de 10 m para cada lado dos caminhos municipais, definidos em plantas que podem ser consultadas na Câmara Municipal de Porto de Mós.

Esta intervenção consiste na limpeza de matos e vegetação diversa, bem como o abate das árvores que não estejam a cumprir a distância entre copas prevista na legislação em vigor, ou que apresentem risco de queda ou obstrução para a via pública.

Assim, alertam-se todos os proprietários confinantes com os caminhos municipais alvo de intervenção, que devem facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível. O material lenhoso que resultar do abate de árvores e que tiver valor comercial será deixado no local durante 10 dias úteis para recolha por parte dos proprietários. Após este prazo, o material será transportado para local a definir pelo Município de Porto de Mós.

Para qualquer esclarecimento adicional, qualquer interessado poderá contactar ou dirigir-se à Câmara Municipal de Porto de Mós, situada na Município de Porto de Mós, situada na Praça da República – 2484-001 Porto de Mós, no horário normal de expediente (das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas), ou através do número de telefone 244 499 600, email geral@municipio-portodemos.pt

E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 13 de Maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Jorge Couto Vala